

Edital de Seleção COACEX

CLÍNICA DE REGISTRO DE MARCAS - 2025.1

A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE publica o presente Edital de Seleção para a Clínica de Registro de Marcas 2025.1.

I. OBJETIVO GERAL DA CLÍNICA.

A Clínica de Registro de Marcas (“CRM”) tem por objetivo estimular as atividades de extensão universitária, por meio do incentivo à comunicação entre universidade e sociedade, almejando a troca de conhecimentos científicos e espontâneos em uma relação complementar, bem como a promoção de impactos positivos sobre a comunidade acadêmica.

A clínica será coordenada pelo Professor Pedro Alves Lavacchini Ramunno e pelo Professor Armando Luiz Rovai.

II. PLANO DE ENSINO: DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

O cronograma de atividades a serem desenvolvidas pela CRM seguirá o disposto no Ato da Direção nº 01/2018, de 09 de fevereiro de 2018. As atividades serão realizadas de forma contínua nos semestres letivos de execução das atividades clínicas.

O Plano de Ensino da CRM será dividido em 2 (duas) atividades: (a) Atividades de capacitação dos alunos em registro de marcas e (b) Atendimento de interessados para apoio em questões relacionadas ao registro de marcas.

III. PROCESSO SELETIVO.

(a) Quantidade de Vagas e Requisitos para Participação do Processo Seletivo.

Serão selecionados até **12 (doze) alunos** matriculados na FDIR-UPM (“Candidatos”).

Os Candidatos deverão estar devidamente matriculados **em qualquer semestre** da FDIR-UPM.

(b) Processo Seletivo para Candidatos da FDIR-UPM.

O Processo Seletivo será composto por 1 (única) fase: envio de currículo e carta de motivação com até 1 (uma) lauda para o e-mail pedro.ramunno@mackenzie.br, com o assunto “Processo seletivo - CRM”; **o prazo de entrega desta etapa é até o dia 07 de março de 2025.**

(c) Critérios para seleção que serão adotados para o Processo Seletivo

O processo de seleção de estudantes participantes da CAAME e sua respectiva classificação atenderão aos critérios previstos no Ato da Direção nº 01/2018, de 09 de fevereiro de 2018.

IV. DURAÇÃO DA CLÍNICA E HORAS A SEREM ATRIBUÍDAS AOS DISCENTES.

O programa da CRM terá duração de 1 (um) semestres, encerrando-se junto com o primeiro semestre letivo de 2025 da FDIR- UPM.

O candidato deve ter ciência de que deverá ter disponibilidade para participar das reuniões e para realizar as entregas nas datas programadas. Os candidatos selecionados para integrar a CRM **deverão ter disponibilidade de tempo para a condução das atividades propostas, sob pena de desligamento e não concessão de horas.**

Aos alunos que integrem a CRM serão conferidas **até** 50 (cinquenta) horas de extensão, desde que estes alunos tenham tido frequência nas reuniões e atividades propostas (**sendo permitida apenas uma falta justificada**).

Para a atribuição de horas, os discentes devem cumprir com os prazos de entrega e ter os seus trabalhos aprovados pelos Professores Coordenadores, conforme avaliação por eles desenvolvida.